

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0018180-38

Data: 05/06/2012

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um lote sob nº 08, Quadra 300, situado na Rua 198, do Conjunto **MARCOS FREIRE III**, neste Município, com as seguintes características e confrontações: Frente Rua 198, direção Oeste, largura 19,00 metros; Direita: Rua Perimetral I, direção Sul, largura 18,00 metros; Esquerda: Casa 51 da Rua 198, direção: Norte, largura 18,50 metros; Fundo: Casa 60 da Rua 199, direção Leste, largura 19,00 metros. Área total 346,75 metros quadrados. **Proprietário e Registro Anterior: CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.275/0001-20, devidamente registrado sob nº 5.315, às fls. 098 do livro 2-S, no CRI da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Junho de 2012. A Oficial.

Av-1-18.180 - Nos termos do Requerimento, datado de 29/05/2012, emitido pela **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.275/0001-20, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor da requerente **CEHOP**. Guia nº 162110005242. Selo DA738750. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Junho de 2012. A Oficial.

Av-2-18.180 - Nos termos do Requerimento, datado de 29/05/2012, emitido pela **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.572/0001-20, procedo a presente averbação para fazer constar que no imóvel acima descrito foi edificada **uma casa residencial, composta de 01 quarto, 01 sala, cozinha e banheiro, medindo 27,00 metros quadrados, do TIPO SE-29-I-1-27, que recebeu da municipalidade o nº 59**, conforme Carta de Habite-se nº 114/2010, datada de 27/10/2012, expedida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Nossa Senhora do Socorro/SE, Eliel Felipe de Oliveira, faço constar a dispensa da apresentação da CND do INSS, em razão do imóvel ter mais de 10 (dez) anos de construído, conforme consta no Inciso II, do Art. 12, da IN/INSS/DC nº 063/2002. Guia nº 1621200005242. Selo DA738751. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Junho de 2012. A Oficial.

R-3-18.180 - Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 30/05/1996, o imóvel acima descrito foi objeto de contrato de promessa de compra e venda pela Compromissária Compradora: **MARIA ANGELICA GOMES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, industrial, CIC 267.354.075-04. Por compra feita à Compromissária Vendedora: **CEHOP**, representa por: Dir. Presidente: Gilmar de Melo Mendes, brasileiro, casado, engº civil, CIC 236.425.105-04, e Dir. Imobiliário: Ulisses Prado Andrade, brasileiro, casado, economista, CIC 120.166.915-49. **Valor do Financiamento: R\$ 8.103,00. Prazo de Pagamento: 300 meses. Valor da primeira prestação: R\$ 52,86.** Guia nº 1621200005242. Selo DA738752. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Junho de 2012. A Oficial.

R-4-18.180 - Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 16/07/2012, o imóvel acima descrito foi cedido por **MARIA ANGELICA GOMES DA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI/RG nº 461.343-SSP/SE e do CPF nº 267.354.075-04, em favor da cessionária **KLASLANY GOMES CHAGAS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, publicitária, portadora da CI/RG nº 3.149.148-0-SSP/SE e do CPF nº 022.975.395-76, com interveniência da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP**, representada por seus Diretores firmados, têm entre si justos e contratados a cessão de transferência dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Promessa de Compra e Venda do imóvel de finalidade residencial acima descrito. Guia nº 162120006871. Selo nº 1030351. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Julho de 2012. A Oficial.

Av-5-18.180 - Nos termos do Ofício sob nº 705/2012, datado de 17/07/2012, emitido pela **CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas**, neste ato representada por sua Diretora de Operações e Serviços – Engª Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez, neste ato representada por sua procuradora Maria Anália Lima, procedo a presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO** constituído em favor do BNH, registrado sob nº 5.315, às fls. 98 do livro 2-S, para que o mesmo fique livre e desembaraçado do ônus que o grava. Guia nº 162120010834. Selo nº 1160511. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Novembro de 2012. A Oficial.

R-6-18.180 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31/10/2012, lavrada nas Notas do Ofício Único da Comarca de Divina Pastora/SE, às fls. 21 do livro 15, o imóvel acima descrito foi adquirido por **KLASLANY GOMES CHAGAS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, publicitária, portadora da CI/RG nº 3.149.148-0-SSP/SE, e inscrita no CPF- nº 022.975.395-76, residente e domiciliada na Rua 198, nº 59, Conjunto Marcos Freire III, neste Município. Por compra feita à **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju/SE., inscrita no CNPJ nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de R\$**



Nº Guia: 162260027029
Emolumentos: R\$76,42.

8.103,00, em cumprimento ao Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado em 30/05/1996. Valor Fiscal: R\$ 40.000,00. ITIV sob nº 13.162/2012. Selo nº 1160549. Guia nº 162120010835. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Novembro de 2012. A Oficial.

R-7-18.180 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 20/12/2012, o imóvel acima descrito foi adquirido por **EDVALDO LIMA DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 24/12/1987, corretor, portador da CI/RG nº 04238322711-DETRAN/SE em 01/10/2012, e do CPF nº 842.479.325-00, solteiro, residente e domiciliado em Rua 17, nº 12, Cj Marcos Freire, Taíçoca, neste Município. Por compra feita à **KLASLANY GOMES CHAGAS DA SILVA**, brasileira, nascida em 08/12/1985, outora, portadora da CI/RG nº 04154142651-DETRAN/SE em 12/11/2012, e inscrita no CPF nº 022.975.395-76, solteira, residente e domiciliada em Rua Francisco Moreira, nº 801, Bl J, Ap301, Luzia, em Aracaju/SE. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de **R\$ 120.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 24.000,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 0,00; **Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 96.000,00. Selo nº 1161333. Guia nº 162120012367. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 26 de Dezembro de 2012. A Oficial.

R-8-18.180 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 20/12/2012, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** **1 - Origem dos Recursos:** FGTS; **2 - Norma Regulamentadora:** HH.200.005 - 04/12/2012 - GEMPF; **3 - Valor da Operação:** R\$ 96.000,00; **4 - Desconto:** R\$ 0,00; **5 - Valor Total da Dívida:** R\$ 96.000,00, **5.1 - Financiamento do Imóvel:** R\$ 96.000,00, **5.2 - Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **6 - Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 120.000,00; **7 - Sistema de Amortização:** SACRE; **8 - Prazos em meses de amortização:** 360, de **Renegociação:** 0; **9 - Taxa de juros anual: Nominal:** 5,00, **Efetiva:** 5,1161; **10 - Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 666,66; **Seguros:** R\$ 22,05, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **TOTAL:** R\$ 688,71; **11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/01/2013; **12 - Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. Selo nº 1161334. Guia nº 162120012367. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 26 de Dezembro de 2012. A Oficial.

Av-9-110221.2.0018180-38 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BL, Folha: 190, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513004303. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G9J6TP. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Janeiro de 2024. A Oficial.

Av-10-110221.2.0018180-38 - Nos termos do Requerimento, datado de 21/05/2024, emitido e assinado digitalmente em 21/05/2024 às 14:48:18 por **EDVALDO LIMA DE SOUSA JUNIOR**, acima qualificado(a), acompanhado da Certidão de Casamento, datada de 03/12/2014, Matrícula 110742 01 55 2014 2 00003 087 0000687 - 41, ato registrado no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, **com base no artigo 213, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 6.015/73**, procedo a presente averbação para **ATUALIZAR o ESTADO CIVIL do Comprador/Devedor/Fiduciante do imóvel acima descrito**, no que se faz constar: passa de **SOLTEIRO** para **CASADO sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens**, desde 03/12/2014 com a Sra. **MAÍSA SOARES ROCHA LIMA DE SOUSA**, brasileira, nascida em 15/03/1991, portadora da Carteira de Identidade nº 3.310.228-7 2.VIA expedida por SSP/SE em 08/08/2015, e inscrita no CPF sob nº 046.424.685-79, conforme documento comprobatório apresentado. Prenotação nº 122379. Guia nº 162240012481. Selo TJSE: 202429513030830. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EM47XU. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Maio de 2024. A Oficial.

Av-11-110221.2.0018180-38 - Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições - CCSBPE, datado de 28/05/2024, Contrato Nº 1.4444.2312657-4, procedo a presente averbação para fazer constar o **cancelamento do registro da propriedade fiduciária que pesa sobre o imóvel acima descrito**, contraído através do Contrato Habitacional nº 8.4444.0233391-9 devidamente registrado sob o **R-7 e R-8** na presente Matrícula, para que a alienação ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a). Prenotação nº 122676. Guia nº 162240013174. Selo TJSE: 202429513032339. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YFYEG2. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Abril de 2024. A Oficial.



Nº Guia: 162260027029
Emolumentos: R\$76,42.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0018180-38

Data: 05/06/2012

Ficha: 003

R-12-110221.2.0018180-38 - Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições - CCSBPE, datado de 28/05/2024, Contrato Nº 1.4444.2312657-4, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANA CRISTINA ALVES ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/07/1970, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de Carteira de Identidade nº 728633, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 13/11/2018 e do CPF 532.286.265-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ADILSON VITOR DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/08/1972, corretor de imóveis seguros títulos e valores, portador(a) de CNH nº 00796410420, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 02/12/2019 e do CPF 662.605.315-91, residentes e domiciliados em R 162, 3, Albano Franco, neste município.; de outro lado, como **VENDEDOR(ES): EDVALDO LIMA DE SOUSA JUNIOR**, acima qualificado(a). Comparece(m) neste ato como Interveniente(s) Anuente(s): **MAISA SOARES ROCHA LIMA DE SOUSA**, acima qualificado(a); e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 2382 DISTRITO INDUSTRIAL, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 800.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA: R\$ 610.000,00; Recursos Próprios: R\$ 190.000,00.** Dos valores acima, a quantia de **R\$ 64.742,22**, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 20578, Emissão: 29/05/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 800.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 174159 e Inscrição: 01.06.0581.001.001, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 29/05/2024, Validade: 28/07/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: 4250.7b40.fa2f.0809.57f4.6d40.670b.8e09.9681.a59b, 5316.9d48.dd87.3efc.cc64.8005.c76f.3a19.21dc.292b, 9013.444f.3f73.606b.d78c.f810.5b20.9cb9.48d3.89e1, 0d53.5550.8f0e.c576.3b6e.flcf.aa43.6658.6434.e5bd. Prenotação nº 122676. Guia nº 162240013174. Selo TJSE: 202429513032340. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UJZ4TP. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Maio de 2024. A Oficial.

R-13-110221.2.0018180-38 - Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições - CCSBPE, datado de 28/05/2024, Contrato Nº 1.4444.2312657-4, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANA CRISTINA ALVES ALMEIDA** e seu cônjuge **ADILSON VITOR DE ALMEIDA**, acima qualificado(a, s, as), em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 30.000,00; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 640.000,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 800.000,00; B8 - Prazos: Prazo Amortização (meses): 320, B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a.): 9.5598, Efetiva % (a.a.): 9.9900; Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.7966; B9.2 - Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a.): 9.4681, Efetiva % (a.a.): 9.8900; Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.7890; B.10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 - Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 7.098,56; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 485,44; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 7.609,00; B10.2 - Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 7.049,65; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 485,44; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 7.560,09; B.11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/07/2024; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 20578, Emissão: 29/05/2024, onde consta o Nº Cadastro: 174159 e Inscrição: 01.06.0581.001.001, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 29/05/2024, Validade: 28/07/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: 4250.7b40.fa2f.0809.57f4.6d40.670b.8e09.9681.a59b, 5316.9d48.dd87.3efc.cc64.8005.c76f.3a19.21dc.292b, 9013.444f.3f73.606b.d78c.f810.5b20.9cb9.48d3.89e1, 0d53.5550.8f0e.c576.3b6e.flcf.aa43.6658.6434.e5bd. Prenotação nº 122676. Guia nº 162240013174. Selo TJSE: 202429513032342. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6H6YNZ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Maio de 2024. A Oficial.**

Av-14-110221.2.0018180-38 - Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, NÚMERO: **1.4444.2312657-4**, SÉRIE: **0524**, Data de emissão da CCI: 28/05/2024, com as seguintes condições: 1 -



Nº Guia: 162260027029
Emolumentos: R\$76,42.

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a). **2 - DEVEDOR(ES): ADILSON VITOR DE ALMEIDA e ANA CRISTINA ALVES ALMEIDA**, acima qualificado(a, s, as). **3 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Endereço:** Rua 198, 59, **Complemento:** LT 08, QD 300, **Bairro:** MARCOS FREIRE III, **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro, **UF:** SE, **CEP:** 49152710, **Matrícula:** 18180, **Livro:** 2. **4 - GARANTIA: Tipo:** Real, **Modalidade:** Alienação Fiduciária. **5 - VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 640.000,00, **Data base:** 28/05/2024. **6 - CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. **7 - CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses:** Total: 320, **Amortização:** 320, **Carência:** 0, **Data do vencimento do primeiro encargo:** 05/07/2024, **Valores, em reais:** Total da dívida: R\$ 640.000,00, **Garantia:** R\$ 800.000,00, **Total da parcela:** R\$ 7.609,00, **Seguro de Morte e Invalidez Permanente:** R\$ 432,64, **Seguro de Danos Físicos ao Imóvel:** R\$ 52,80, **Taxa de juros: Nominal:** 9.5598% a.a, **Efetiva:** 9.9900% a.a, **Forma de reajuste:** Mensal, **Taxa de Juros: Moratórios:** 0,033% por dia de atraso, **Remuneratórios:** 9.5598% a.a, **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **Local de pagamento:** Aracaju, SE. **8 - DECLARAÇÃO DO CREDOR:** Declarou estar ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. **Local da emissão:** Aracaju, SE. **Prenotação nº** 122678. **Ato Gratuito.** Selo TJSE: 202429513032345. **Acesse:** www.tjse.jus.br/x/3QJ3TN. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Maio de 2024. A Oficial.

Av.15-18180. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 13/08/2026, com Código de validação: L4TBA-8VG78-RTVKD-AKFFU, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144442312657, registrado na presente matrícula sob o **R-13 e Av-14**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **Consolidação da Propriedade** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 25894, Emissão: 12/08/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 812.402,50**, constando o Nº Cadastro: 174159, Inscrição: 01060581001001 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 12/08/2026, Validade: 11/10/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01560981C e Prenotação 141333, datada de 25/08/2026. Guia nº 162260027029. Taxa R\$ 4.071,97, Ferd R\$ 814,39, Total R\$ 4.886,36. Selo TJSE: 202629513044122. **Acesse:** www.tjse.jus.br/x/K7RFBY. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 01 de Setembro de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 01 de setembro de 2026

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162260027029
Emolumentos: R\$76,42.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGY77-ACS2E-E4GA4-9HZYA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emanuele Vieira Coutinho (CPF 828.790.525-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PGY77-ACS2E-E4GA4-9HZYA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>